

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
ATA 003/2021 - CONSELHO FISCAL

**CONSELHO FISCAL**

(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019).

**ATA 003/2021**

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2021, às 9h00min, na Sede do IPECAN. Estavam presentes os membros deste conselho Sidney Alves Vieira, Maria Verônica de Oliveira Assis e Izolda Madella, além do Controlador do Instituto Sr. Thiago Borges e a Contadora Sr.<sup>a</sup> Marineide Tomaz. A presidente Maria Verônica de Oliveira Assis cumprimentou a todos e deu início a reunião solicitando que fossem esclarecidos os pontos referentes aos demonstrativos apresentados pela Superintendente na Reunião de 12 de fevereiro de 2021, considerando algumas inconsistências contidas no ofício 001/2021 divergentes com os relatórios contábeis. A contadora relatou a forma de cálculo e como o valor fica apurado para fazer a constituição da reserva. Foi relatado que em 2020, foi feita a obra de ampliação do IPECAN no valor de R\$ 43.685,43 pago com a reserva dos 2% apurado no ano de 2019, no entanto, o valor da dotação foi utilizado do ano de 2020. Esclarecendo, o recurso financeiro foi de 2019, mas, o orçamento (dotação) foi a de 2020. Os esclarecimentos foram afirmados pelo controlador e pela Superintendente do exercício 2020. Assim, foi solicitado a presença da Superintendente senhora Ivonete Aparecida que disse ter observado as inconsistências/divergência e disse estar apurando os valores para fazer um novo relatório para encaminhar aos Conselhos. Na sequência a presidente informou que recebeu em 10 de março o Ofício nº 041/2021 do IPECAN. Fez a leitura do mesmo em que a superintendência diz estar tomando providências quanto aos relatos da Ata 002/2021 deste Conselho. Disse que o controlador Thiago Borges apresentou um pedido de renúncia do cargo de conselheiro do Conselho Deliberativo, sendo assim a irregularidade apontada por este conselho referente às incompatibilidades de funções assumidas pelo mesmo foi sanada uma vez que o mesmo ficara somente como Controlador do RPPS. Dando sequência a Presidente passou a relatar as Informações do Ofício nº 002/2021/IPECAN de 10/03/2021 apresentado nesta data a este Conselho. O mesmo faz menção aos demonstrativos contábeis de receitas e despesas do mês de janeiro de 2021. O valor das receitas em janeiro/2021 foi de R\$ 235.680,14. No mesmo período as despesas administrativas e previdenciárias pagas no período foram de R\$ 134.799,80. Conforme relatório, o ENTE está com valores atrasados nos parcelamentos de 2017. Assim, o entendimento deste Conselho é que sejam buscadas formas de sanar estes valores para evitar possível suspensão de CRP (certidão de regularidade previdenciária) ao município fazendo com que o mesmo possa vir a perder convênios, considerando que a mesma é judicial e que pode ser suspensa a qualquer momento. Assim, ficou definido que a Superintendência do IPECAN deve viabilizar junto ao ENTE para que ocorra o recolhimento do valor que consta em atraso, considerando que o resgate de 15% esta sendo insuficiente para quitar as parcelas. Em tempo foi relatado que as contribuições previdenciárias que venceriam em 20/01/2021 foram recolhidas no mês de dezembro/2020, ficando a atual gestão com possibilidade de ter recolhido os valores em atrasos referentes aos parcelamentos de 2017. Assim, este conselho notificara o Executivo para que busque formas de recolher os valores

atrasados a fim de evitar transtornos futuros com o TCE/RO e com o Ministério Público para emissão de CRP. Ficou definido que serão solicitadas que sejam encaminhadas junto com o relatório de prestação de contas as informações sobre os servidores cedidos e se as contribuições estão sendo recolhidas em conformidade com nossa legislação. Após estes relatos os conselheiros passaram a apreciar o regimento e as alterações realizadas. Após leitura e discussão o mesmo foi aprovado por estes conselheiros, passando a ter validade com as devidas alterações nesta data. Assim, conclusas as pautas para esta reunião, ficou definido que a presidente encaminhará ofício ao Executivo para que tome providencias quanto aos relatos dos parcelamentos/2017 e encaminhará esta ata a Superintendente para apreciação e providencias. Nada mais a ser tratada, às 11h45min a reunião foi encerrada com a leitura e aprovação desta ata que segue assinada por mim, Izolda Madella, secretaria deste Conselho e pelos demais presentes.

***M<sup>a</sup> VERONICA DE O. ASSIS***  
Presidente

***IZOLDA MADELLA***  
Secretária

***SIDNEY ALVES VIEIRA***  
Membro do Conselho

**Publicado por:**  
Luiza Maria da Silva Santos  
**Código Identificador:**51CB7E73

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2021. Edição 2927  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>